



CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS

Rua Carlos José Barreiros, N.º 16 Cave

1000-088 LISBOA

Telefone: 218 471 978 - Fax: 218 471 980

Site: www.confap.pt

E-mail: geral@confap.pt



Relatório de Acompanhamento Intercalar da Implementação das AEC

I. Acompanhamento e avaliação do Programa

No âmbito do dispositivo de acompanhamento e avaliação do programa de generalização do inglês e de outras áreas de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, com vista à recolha de informação sobre o seu funcionamento, particularmente no domínio pedagógico, prevê-se a realização de **visitas de acompanhamento** que contemplam a realização de uma “**mesa-redonda**” com membros da comunidade educativa envolvidos no processo.

A síntese de conclusões que se apresenta pretende condensar as principais ideias que se extraíram das várias reuniões, iniciativas e mesas redondas em que estiveram presentes os representantes da CONFAP, salientando que, apesar dos benefícios e das dificuldades encontradas, deve ser tida em consideração a realidade de cada agrupamento, que é diversa de Concelho para Concelho ou, quando dentro do mesmo Concelho, de escola para escola.

De um modo geral constatou-se a satisfação da comunidade escolar pela iniciativa do estado promover o desenvolvimento de um conjunto de actividades, realçando sempre que o ano corrente deve ser um ponto de partida, que permita desenvolver e melhorar a forma como está o programa a ser implementado.

Aspectos estruturais

1 - Condições físicas dos espaços onde têm lugar as actividades

- a) A existência de uma grande quantidade de horários duplos em centros urbanos associada a uma política de encerramento de escolas fizeram realçar a ausência de projectos educativos concelhios e programas de organização da rede escolar.
- b) O fraco investimento realizado pelas autarquias ao nível das escolas do 1º ciclo foi agora evidenciado pela manifesta escassez de estruturas físicas que garantam a implementação do programa, sobretudo nas escolas onde funciona o regime duplo.
- c) Revelou-se adicionalmente, em muitos concelhos, a não inclusão dos equipamentos existentes na rede social e conseqüente envolvimento das instituições, que permitiria rentabilizar salas para as actividades e transportes.

d) Nas escolas em regime normal a grande maioria das actividades desenvolvem-se em contexto de sala de aula, podendo por isso estar os alunos confinados a 30 horas (25 lectivas e 5 de enriquecimento curricular) dentro do mesmo espaço.

2 - Deslocação geográfica de alunos para frequentarem as actividades

a) A falta de salas para a realização das actividades sujeitou, nalguns casos, as crianças a várias deslocações diárias, quer por via pedonal quer em transporte rodoviário.

b) As condições de segurança rodoviária são asseguradas pela entidade promotora ou por entidades parceiras registando-se no entanto alguma inadequação dos tempos das respectivas viagens, submetendo as crianças a longos períodos de permanência no trajecto efectuado.

3 - Horário de funcionamento das actividades

a) Foi notória a impossibilidade de se elaborarem horários satisfatórios para as famílias, em especial nas escolas em regime duplo, já que nestas as actividades são realizadas em horários menos adequados às crianças.

b) A flexibilização dos horários do regime normal, com inserção das actividades de enriquecimento curricular em períodos que obrigam os pais a optarem pela sua frequência, eliminam o factor facultativo que está subjacente ao princípio orientador preconizado no despacho.

4 - Constituição das turmas

a) Uma vez que a publicação do despacho surgiu num período que não facilitou uma audição prévia dos interessados, provocou uma implementação desregulada e conseqüentemente uma constituição de turmas que não previu o número efectivo de frequências o que poderá ter influenciado a contratação dos recursos humanos.

b) Agrava-se a situação quando se tratam de crianças com necessidades educativas especiais as quais, devido a factores vários, não podem ser integradas de qualquer forma nas actividades de enriquecimento curricular.

5 - Mobilização dos recursos humanos

a) A falta de experiência na planificação destas actividades, revelada tanto pelo agrupamento como pelas autarquias para as quais a área da educação nunca fora considerada como prioritária, implicou uma deficiente avaliação de necessidades ao nível dos recursos humanos, o que implicou que não tivesse ficado devidamente programada a forma de assegurar as faltas dos professores às actividades de enriquecimento curricular.

b) Não tendo sido previamente salvaguardadas, em protocolo de colaboração, as obrigações de cada um dos parceiros no que se refere à afectação das auxiliares de acção educativa necessárias ao acompanhamento das crianças entre as actividades de enriquecimento curricular e nos

intervalos, a falta de recursos das escolas e a conseqüente desresponsabilização de cada um dos intervenientes levantou reservas, por parte dos pais, quanto à segurança das crianças.

c) Regista-se no entanto que as entidades executoras do programa de enriquecimento curricular que simultaneamente asseguram a componente de apoio à família evidenciam uma maior capacidade de resposta, nomeadamente, no que concerne à afectação de recursos de apoio às actividades e de substituição dos professores em falta nas actividades de enriquecimento curricular.

6 - Mobilização dos recursos materiais

a) Sendo o apoio financeiro previsto no regulamento anexo ao despacho baseado no cálculo efectuado de acordo com o critério do custo anual por aluno e concedido de acordo com uma de 7 hipóteses, as escolhas efectuadas pelas entidades promotoras, especialmente autarquias, recaiu na que contempla um valor máximo (250 euros aluno), não tendo sido realizado um estudo prévio dos gastos envolvidos na implementação do programa.

b) Foi evidenciado o insuficiente financiamento cedido pelo Ministério da Educação, face às necessidades específicas detectadas pelas autarquias, com menos experiência e prática na área da educação ou sem cartas educativas devidamente elaboradas, nomeadamente no que respeita à resolução dos problemas levantados pelas escolas de regime duplo, escolas isoladas, ou equipamentos insuficientes para a prática das actividades.

c) É grande e diversa a forma de fornecer recursos materiais necessários ao desenvolvimento das actividades. Registaram-se em algumas escolas a inexistência de material desportivo e musical o que comprova claramente uma omissão inequívoca do cumprimento do currículo escolar.

d) Detectou-se que aos pais era solicitado a compra do manual de inglês bem como de outros materiais necessários ao desenvolvimento das actividades, o que contraria o princípio de gratuidade destas actividades, imposto pelo despacho.

7 - Articulação entre parceiros

a) Constatou-se uma falta de articulação entre parceiros, notando-se claramente que as visitas de acompanhamento, nomeadamente as mesas redondas, tenham sido o primeiro momento de verdadeira partilha de informações e de vivências entre todos os intervenientes no processo.

b) Os acordos de parceria estabelecidos não evidenciam a forma como as Associações de Pais podem intervir no processo de implementação das AEC's, nomeadamente na introdução de correcções e alterações aos percursos inicialmente traçados, exceptuando-se os casos em que aquelas são promotoras e executoras.

8 - Modalidades da componente de apoio à família

- a) Comprovou-se que a Componente de Apoio à Família existe nos casos onde essa dinâmica já estava instalada na escola ou na comunidade. Nas escolas onde existe a necessidade e não estavam organizados os serviços, os alunos são orientados para instituições que asseguram o acompanhamento das crianças noutra escola do Agrupamento ou procuram-se ainda soluções.
- b) Constatou-se a não envolvimento da Associação de Pais na definição do melhor modelo que correspondesse aos interesses das crianças e respondesse também às necessidades sociais das famílias. São raros os protocolos que estabelecem um acordo prévio entre a Associação de Pais e o Agrupamento.
- c) Atendendo à forte adesão das autarquias ao programa, nos concelhos onde não foram definidas parcerias numa lógica de “Escola a Tempo Inteiro” as instituições que prestavam serviços sociais às famílias, atendendo ao processo do seu afastamento na organização das actividades de enriquecimento curricular, mantiveram as suas ofertas no modelo anterior o que provocou, em muitas situações, uma duplicação de actividades e um encargo financeiro desnecessário às famílias.
- d) A ausência de linha de financiamento específica da Segurança Social para a participação na Componente de Apoio à Família (CAF) organizada pelas Associações de Pais, por autarquias e instituições sem protocolos de cooperação, coloca as famílias abrangidas por estas entidades numa situação de desigualdade.
- e) Muito embora a CONFAP tenha várias vezes solicitado uma reunião com o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e Solidariedade social o certo é que não se vislumbra qualquer possibilidade, para este ano, de se poder estabelecer qualquer tipo de acordo de cooperação que venha a financiar as famílias mais carenciadas.

II. Aspectos Dinâmicos

1 - Articulação curricular com os órgãos e estruturas da Escola/Agrupamento responsáveis pelo desenvolvimento e gestão do currículo

- a) Foi constatado que a escolha das actividades foi definida em função da comparticipação financeira do Ministério e não de acordo com as reais necessidades do público-alvo.
- b) Foi comprovada ausência de consulta aos órgãos de gestão dos respectivos agrupamentos (Conselho Pedagógico e Assembleia de Escola) na concepção do projecto de enriquecimento curricular apresentado na candidatura ao Programa, nomeadamente na definição das actividades a desenvolver, não havendo selecção *de acordo com os objectivos do Projecto Educativo do agrupamento de escolas* e nas condições da sua execução.

- c) Dado que as actividades de enriquecimento curricular existem para “enriquecer” o currículo do ensino básico, foi notório em algumas das escolas, uma certa indefinição no que respeita à ligação entre as actividades seleccionadas e o currículo obrigatório;
- d) A selecção mais concretizada contempla as actividades nas áreas das expressões (física/desportiva e musical), previstas no currículo do aluno, o que indiciou uma manifesta transferência de responsabilidades para os professores das Actividades de Enriquecimento Curricular.
- e) Este facto fez emergir problemas adicionais que deveriam ter sido acautelados pelos Conselhos Executivos, intervenientes principais no processo, aos quais lhes era exigido, como representantes do agrupamento, uma discussão prévia à assinatura do protocolo de colaboração, com os principais interessados no sucesso da medida.
- f) Registou-se ainda uma deficiente integração destes professores nas estruturas educativas existentes no Agrupamento a qual, a existir, facilitaria a acção de coordenação das actividades de enriquecimento curricular, enquadrando-as de forma a não haver sobreposição com as actividades curriculares.
- g) Assinalou-se ainda uma dinâmica rígida e demasiado formatada aos tempos curriculares, que incluía momentos de avaliação dos alunos e entrega da apreciação global aos pais e encarregados de educação.

2 - Envolvimento dos pais e encarregados de educação

- a) Constatou-se que, de uma forma geral, a selecção das actividades de enriquecimento curricular não teve em consideração a prévia auscultação das Associações de Pais.
- b) A forma de envolvimento dos pais prevista, na maioria dos casos, reduz-se à simples divulgação de informação e em alguns casos prevêem-se a realização de reuniões periódicas de avaliação.
- c) Raramente se prevêem mecanismos internos de avaliação que permitam medir o grau de satisfação dos pais e encarregados de educação.
- d) Reconheceu-se que nas escolas onde já havia uma prática de gestão que previa o envolvimento e a co-responsabilização das Associação de Pais e dos pais em geral, a ligação entre os vários intervenientes na implementação do projecto “*Escola a Tempo Inteiro*”, preconizado pelo Ministério da Educação, tem mais consistência sendo notória a integração das dinâmicas no projecto educativo da escola e os benefícios alcançados para as crianças.

III. Conclusão

Apesar de vir ao encontro das necessidades há muito exigidas pelas famílias, o programa “Escola a Tempo Inteiro” sofre ainda de muitas vicissitudes.

Sejam eles ao nível das instalações, do relacionamento inter-pares, da formação jurídica, da intervenção autárquica, da formação dos monitores, da disponibilidade docente e familiar ou outros, muitos são, ainda, os constrangimentos.

Observámos escolas/agrupamentos onde o funcionamento roçava a perfeição mas também assistimos a situações onde o descontrolo era total. Notámos que o actual sucesso ou insucesso da implementação das AEC passava muito por intervenções pessoais, ou de pequenos grupos, mais ou menos dinâmicos. São poucos os casos em se assiste a um verdadeiro envolvimento de toda a comunidade educativa.

O futuro dirá, temos a certeza, da bondade deste programa. No entanto, mantendo os princípios orientadores do despacho, é evidente e urgente proceder-se a uma atempada reflexão que conduza às adequadas alterações ao modelo existente.

Lisboa 22 de Janeiro de 2007